



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÓPIA

PROJETO INDICATIVO

“Dispõe sobre a criação do cartão de vacinação eletrônico no Município de Linhares e dá outras providências”.

Art.1º Fica instituído no município de Linhares, o cartão de vacinação eletrônico.

Art.2º A Secretaria Municipal de Saúde, deverá manter um banco de dados eletrônico, com todos os usuários do sistema de saúde, contendo as informações relativas a vacinação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela implementação do sistema de cartão de vacinação eletrônico, devendo o banco de dados ser acessado em todas as unidades de saúde do município, para consulta e atualização.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Rogerinho do Gás

Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Justificativa

O presente Projeto indicativo visa criar o cartão de vacinação eletrônico, sendo que a Secretaria de Saúde Municipal, deverá criar um banco de dados de todos os usuários do sistema de saúde, devendo este banco de dados ser acessado de todas as unidades de saúde do Município.

A vacinação é uma das medidas mais importantes de prevenção contra doenças. O cartão de vacinas é um documento e, é comum/rotineiro encontrarmos pessoas que não sabem onde colocaram o seu, assim como também há pessoas que possuem vários. Também é importante guardar todos os cartões recebidos durante a vacinação, pois somente dessa forma será possível acompanhar o histórico de imunização.

O cartão contém informações de extrema relevância, que precisam ser preservadas por toda vida. Propomos que os dados dos cidadãos vacinados deverão ser salvos em um banco de dados eletrônico, evitando qualquer confusão ou conflito de informações, como saber se já recebeu determinada vacina ou não, ou receber a mesma vacina duas vezes.

Como sabemos, o presente projeto não pode ser proposto diretamente como projeto de lei, uma vez que vai além da competência de um vereador, e o mesmo seria tomado como inconstitucional.

Portanto, no pleno exercício de minha competência, venho propor ao Senhor Prefeito como Indicação, na garantia de que se proposto e aprovado será de grande relevância para os moradores do município.

No mais, estorno as minhas cordiais saudações e aguardo uma resposta.


ROGERINHO DO GÁS

Vereador